



PORTARIA Nº 13.759, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIB - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2023 a 17/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 3º - A servidora **Camila dos Santos Galego Frugeri**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 4º - A servidora **Camila Preda de Oliveira Tostes**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2023 a 23/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 5º - A servidora **Carina Cristina do Carmo**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 6º - A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Claudia Alves de Almeida Toge**, Professora de Educação Física, 30H, R3, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



Art. 8º - Ao servidor **Eduardo Antonio Jacomette**, Professor de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 9º - A servidora **Eloisa Oliveira Lelis**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2022 a 04/09/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 10 - A servidora **Fabricia Rosa Queli Gomes**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 11 – Ao servidor **Francisco José Vieira da Costa**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos